



CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, em virtude do resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Licitatório nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de alimentos componentes da merenda escolar, destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, em Frei Miguelinho-PE, **gêneros alimentícios, destinados à merenda Escolar, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2023,

Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações

RESOLVE:

Convocar, para no prazo de 03(três) dias, contados a partir da convocação, assinar o Contrato, ou enviar por meio eletrônico para que seja assinado e devolvido no prazo de 02(dois) dias, conforme item 12 do Edital, a contar da data de seu recebimento, do Processo Licitatório nº 004/2023:

Observação: o mesmo foi enviado via e-mail.

Empresa **CASA D CARNE EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Dr. Francisco Correia, s/n, Mercado Público Box 36, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, Tel. 81-3519-0468/98291-1306, e-mail: comercialgrupoje@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.908.736/0001-74 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDSON LUCAS SOBRINHO DA SILVA**, brasileira, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 090.024.604-90, carteira de identidade nº 9122385 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, 231, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.730-970

Caso a licitante adjudicatária se recuse a assinar o contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia defesa, será considerado o inadimplemento e estará sujeita às seguintes cominações, conforme item 17 e seus subitens do Edital.

Frei Miguelinho, 24 de março de 2023.

Adriana Alves Assunção Barbosa
Prefeita